

DECRETO Nº 15163/2019**Concede Gratificação de Coordenação Pedagógica aos professores.**

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Coordenação Pedagógica no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base de seu nível atual, com base no art. 54, letra “a” e o art. 55 da Lei 1416/2008, acrescido pelo inciso I, art. 1º da Lei 1689/2012, aos professores abaixo relacionados, a partir de 01 de fevereiro de 2019:

Matrícula	Nome	CPF	Escola
7242-2	Andrea Salvador Ferreira	911.698.879-53	Escola Municipal João Paulo II
3646-2	Cleusa Lucia Bones	854.620.399-72	Escola Municipal Carrossel
12910-1 12910-2	Edina Dela Justina Devens	027.980.739-28	Escola Municipal Tia Anastácia
17525-1	Edineia Zimmermann Detoni	025.120.469-31	Escola Municipal do Campo José Bonifácio
13295-1	Juliana Danieli Perin	032.970.169-06	Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes
17538-1	Maria Cristina Carioletti	858.366.219-34	Escola Municipal Carrossel
10100-1	Maria Helena da Silva Poczkoski	979.990.599-00	Escola Municipal Jardim da Colina
17546-1	Marilsa Barbosa Bragatto	603.566.939-53	Escola Municipal do Campo Nossa Senhora da Salete
16144-1 16144-2	Neori Mateus Favero	037.180.309-85	Escola Municipal Presidente Vargas
9460-1	Odila Borges de Oliveira Balazote	859.908.689-87	Escola Municipal do Campo Presidente Juscelino Kubitschek
9180-1 9180-2	Romancilda Machado Biavati	976.609.229-04	Escola Municipal 28 de Novembro
14958-1	Vera Lucia de Lima Franco Guse Claudino	870.322.369-87	Escola Municipal do Campo Plínio Salgado

Matrícula	Nome	CPF	CMEI
15521-1	Crislaine Keila de Amaral Schmitz	071.888.079-06	CMEI Sagrada Família
14826-1	Ivone Fatima Bortolossi	020.144.349-05	CMEI Professora Nadir Ramuski
15695-1	Jussara Francisca Segalla Bif	757.105.445-15	CMEI Ciranda do Saber
13317-1	Kelli Cristine Cenci Giacomini	870.332.169-04	CMEI Mãe Maria
18123-1	Lais Zenci Bariviera	072.680.209-37	CMEI Mundo Feliz
13260-1	Nilce Fatima Nicolodi	733.457.929-15	CMEI Nona Luiza
17230-1	Ritiele Bergamaschi	051.563.699-10	CMEI Camila
17560-1	Sirlene Pereira Rosa	068.079.729-70	CMEI São Francisco de Assis

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças